

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura desta Universidade, requeridas pelo **Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de junho de 2019.



José Manuel Pinto Paixão
Reitor em substituição nos termos
previstos no n.º 3 do Artigo 24º dos
Estatutos da Universidade de Lisboa